MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

RESOLUÇÃO Nº 186/2013.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 124/2013 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005541/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, nas Matérias: Redes de Computadores; Tópicos Avançados em Redes de Computadores, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, de acordo com o Capítulo II, Seção I, Art. 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o qual apresentou como resultado final o candidato inscrito e aprovado em 1º lugar DANILO RICARDO BARBOSA DE ARAUJO com média final igual a 8,67 (oito inteiros vírgula sessenta e sete centésimos); os candidatos inscritos e reprovados: GIOVANNI DE ALMEIDA CALHEIROS; GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA; GRACIETH MENDES VALENZUELA e WILTON OLIVIERA FERREIRA; por terem obtido nota inferior a 7,0 (sete inteiros) e ainda os candidatos inscritos e desistentes: ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA; ANDRÉ CAETANO ALVES FIRMO; EMÍLIO HONÓRIO DE MELO; JOSE MARIO ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA; LUCIANO DE SOUZA CABRAL; RAFAEL ROQUE ASCHOFF; RAPHAEL JOSE DE D'CASTRO e ROGERIO TIBURCIO DA SILVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.